



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.051, 10 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO N.º 109 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de empregada pública em caráter provisório para exercer as funções do Coordenador, HELIOMAR CARDOSO, durante seu período de afastamento por férias.

Os senhores **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro** da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), bem como no Estatuto Social e Regimento Interno da CODER, artigo 46, IV e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA** para assumir interinamente o cargo de Coordenador, assumindo todos os encargos e responsabilidades concernentes à função, em razão do afastamento do senhor **HELIOMAR CARDOSO** por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 13/10/2025 a 11/11/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13/10/2025.

Rondonópolis – MT, 01 de outubro de 2025

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO